

Papéis e ações institucionais relacionados ao processo de reconhecimento e promoção de ativos territoriais e culturais

Lucia Regina Fernandes

Coordenação Geral de Indicações Geográficas e Registros

INPI/DICIG

Qual é o papel do INPI?

Lei 9.279 de 14/05/1996

Regula os direitos e obrigações relativos à Propriedade Industrial.

Lei 9.279 de 1996

Art. 2º

A proteção dos direitos relativos à propriedade industrial, considerado o seu interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País

Indicação Geográfica – IG

É a forma de proteção por direito de propriedade industrial que permite explícita referência ao território ou espaço.

O que cita a Lei sobre IGs?

Lei 9.279 de 14/05/1996

Artigo 176

Constitui **Indicação Geográfica** a Indicação de Procedência ou a Denominação de Origem

Lei 9.279 de 14/05/1996

Artigo 177

Considera-se **indicação de procedência** o **nome geográfico** de país, cidade, região ou localidade de seu território, **que se tenha tornado conhecido** como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço.

Lei 9.279 de 14/05/1996

Artigo 178

Considera-se **denominação de origem** o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.

Lei 9.279 de 14/05/1996

Artigo 182

O uso da indicação geográfica é restrito aos produtores e prestadores de serviço estabelecidos no local, exigindo-se, ainda, em relação às denominações de origem, o atendimento de requisitos de qualidade.

Parágrafo único - O INPI estabelecerá as condições de registro das indicações geográficas.

Condições de Registro das Indicações Geográficas no Brasil:

Instrução Normativa Nº 25/2013

21/08/2013

O pedido de registro ao INPI deve conter:

- a) Nome geográfico;***
- b) Descrição do produto ou do serviço;***
- c) características do produto ou do serviço;***

II - instrumento que prove a legitimação do requerente;

III – regulamento de uso do nome geográfico;

IV - instrumento oficial que delimita a área geográfica;

V – etiquetas no caso de representações gráficas ou figurativas;

VI - procuração;

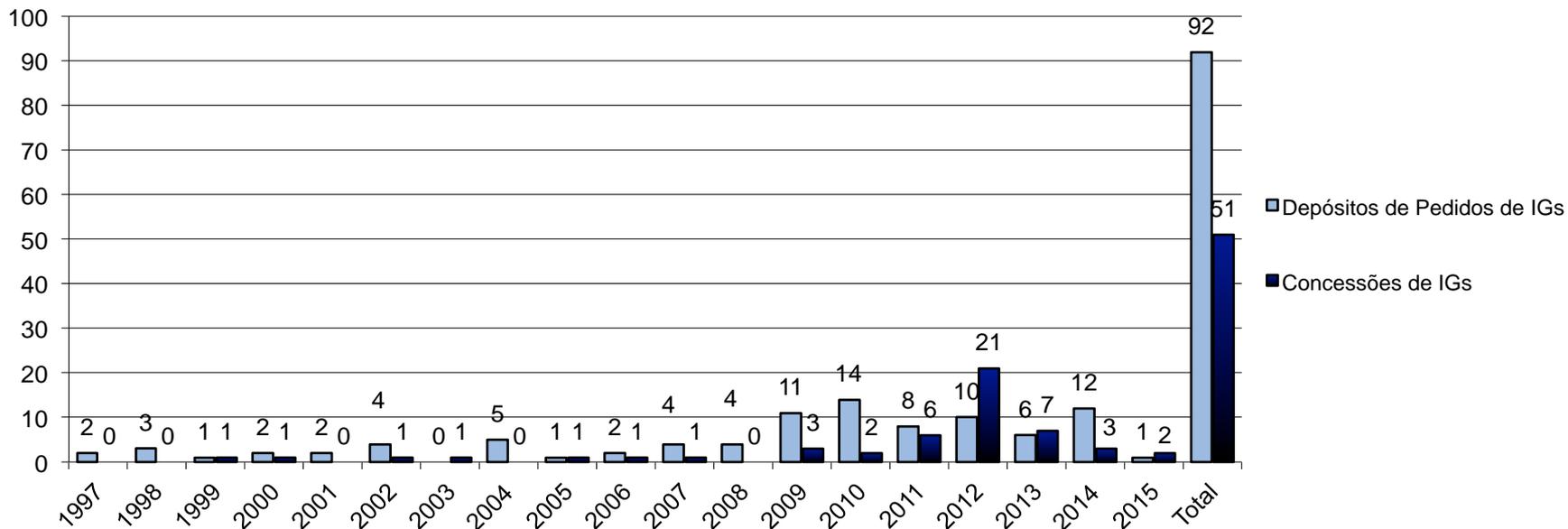
VII – prova de pagamento das taxas.

Indicação Geográfica - IG

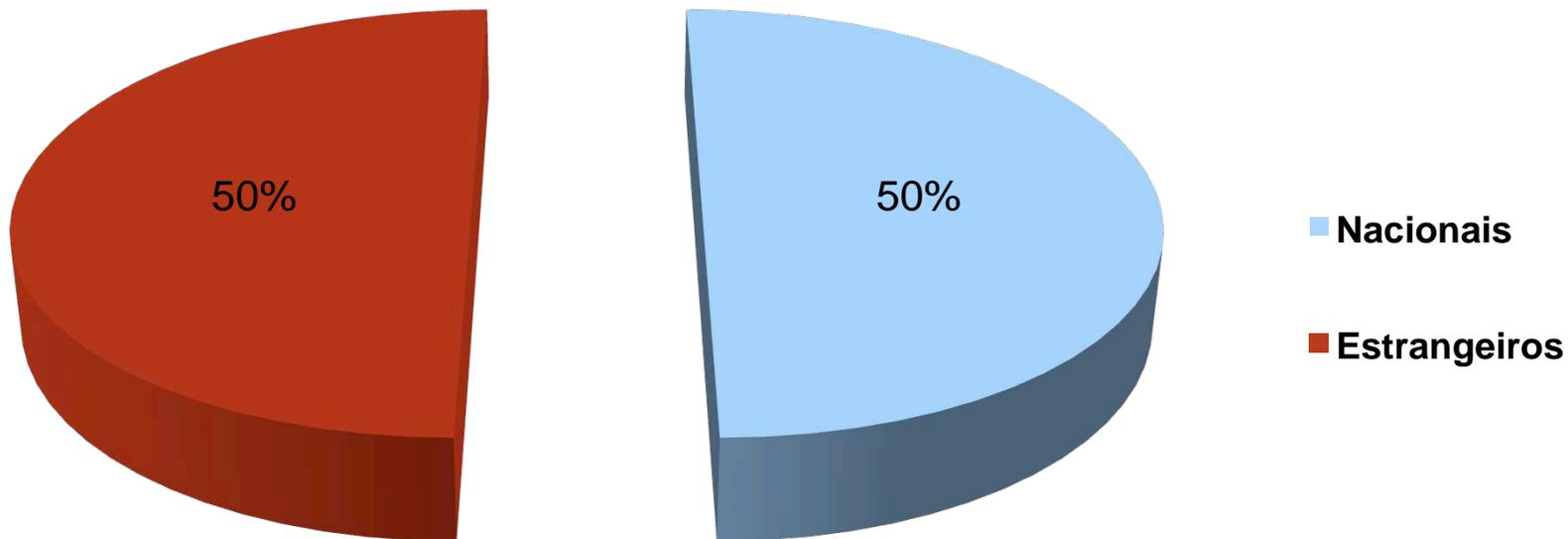
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Depósitos de Pedidos de IGs	2	3	1	2	2	4	0	5	1	2	4	4	11	14	8	10	6	12	1	92
Concessões de IGs	0	0	1	1	0	1	1	0	1	1	1	0	3	2	6	21	7	3	2	51

Fonte: DICIG / CGIR

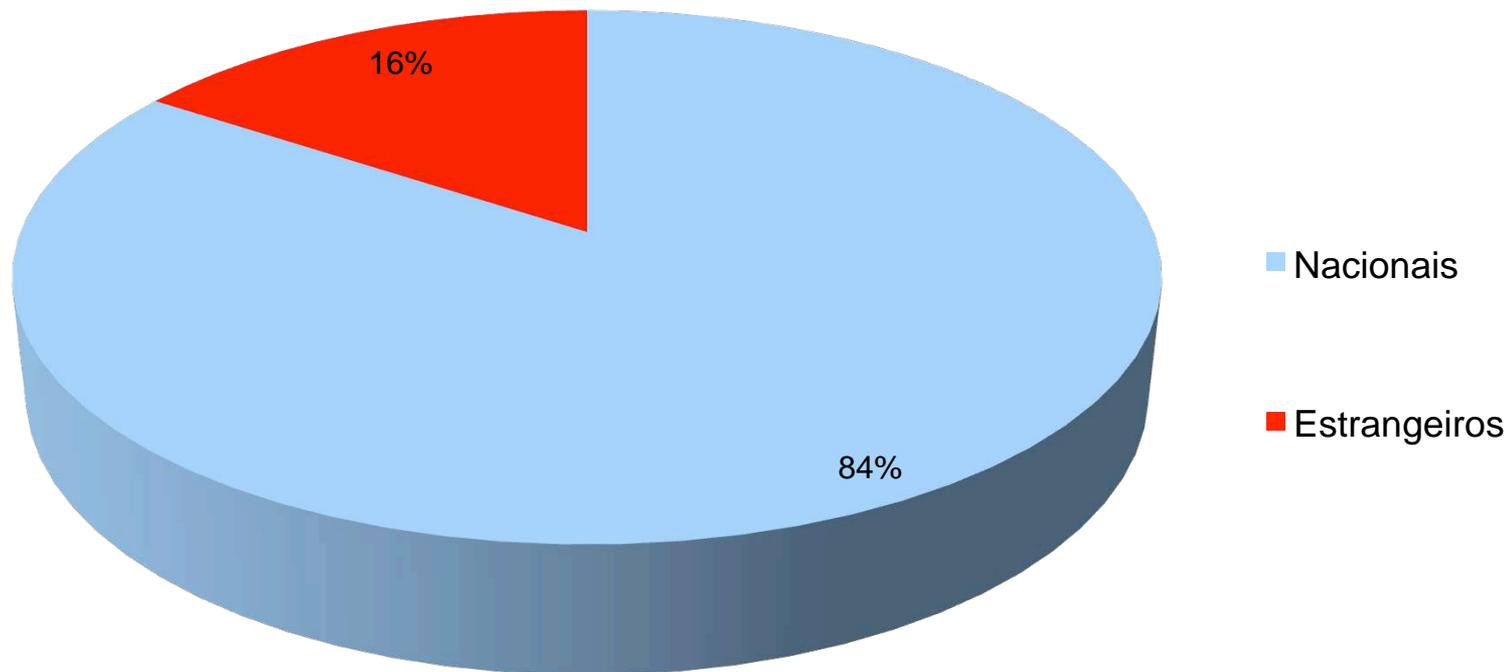
Depósitos de Pedido de Registro de Indicações Geográficas e Concessões de Registro



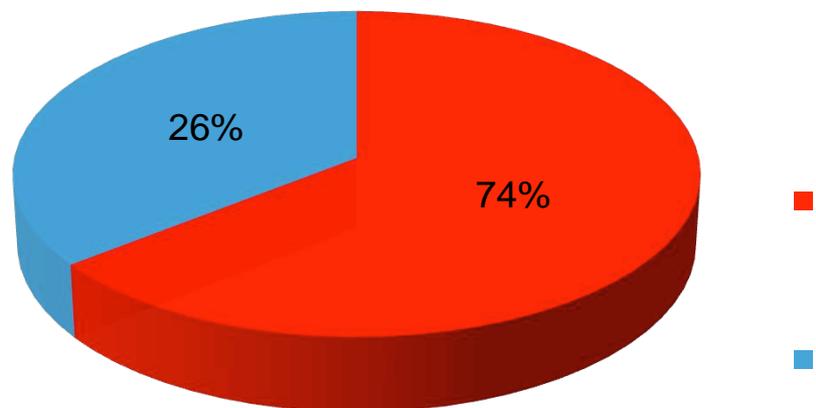
Denominação de Origem Concedidos



Indicações Geográficas Concedidas – DO+IP



Depósitos de Pedidos de IGs



De 1997 até 08/2015

92 depósitos de pedidos de registro de IGs

68 depósitos de pedidos de registro de IGs brasileiras

43 IGs brasileiras concedidas

8 DO

35 IP

8 IGs estrangeiras concedidas

De 1997 a 08/2015

24 depósitos de pedidos de registro estrangeiros

12 Itália

4 Portugal

3 França

**1 Alemanha, México, EUA,
Grã-Bretanha, Espanha**

8 concessões estrangeiras

Região dos Vinhos Verdes Portugal

Cognac França

Franciacorta Itália

San Daniele Itália

Porto Portugal

Champagne França

Napa Valley EUA

Roquefort França

Bem antes das IGs serem protegidas pelas atuais estruturas legais – nacionais e internacionais;

Muitos nomes de regiões, locais, apresentavam uma história na comercialização de bens.

**Muitos destes produtos
desapareceram
com o passar do tempo...**

Socol

É um pedido de registro de Indicação de Procedência em análise no INPI.

Produto elaborado a partir de conhecimento trazido por imigrantes italianos para o Brasil mas hoje esquecido na Itália...

O mercado para **“produtos com origem”** representa atualmente um importante mecanismo para desenvolvimento local.

Vários países desenvolvidos estabeleceram políticas de apoio à IGs e, alguns países em desenvolvimento estão procurando criar estes mecanismos.

IG é **oportunidade/sustentabilidade**
de acesso a mercados nacionais e
internacionais pela **diferenciação** de
produtos e serviços.

São levados em consideração:

A Identidade cultural - a “Imagem” da região;

permite:

Dar unidade e coerência ao território;

Dar sentido de permanência aos habitantes locais e de reconhecimento por turistas;

***Das 38 IGs brasileiras concedidas
pelo menos 25 incluem pequenos
produtores***

Algumas Indicações Geográficas brasileiras





8. Como posso saber que um vinho pertence ou não à I.G. Vale dos Vinhedos?

Os vinhos classificados como Denominação de Origem (D.O.) trazem impressos em seus rótulos uma identificação tanto na parte da frente quanto no contrarrótulo da garrafa. Além disto, estas garrafas são numeradas.

Estes números funcionam como códigos para que as entidades envolvidas com o controle da D.O. possam identificar a origem daquele vinho que está sendo vendido. Assim, cada garrafa é única!



Identificação impressa no rótulo frontal



Identificação de controle impressa no contrarrótulo



12. Tá bom, e o que a região ganha com a I.G. Vale dos Vinhedos?

Muita coisa! Somos agora referência mundial. Além do Vale ter sua história protegida, ganhamos em divulgação, turismo, mais empregos em restaurantes, prestação de serviços! Mais pessoas ficam no campo, nas suas propriedades! Facilita muito mais na hora de exportar, traz satisfação e orgulho a todos os envolvidos!



Indicação de Procedência
Região do Cerrado Mineiro
IG 990001

Produto: café (café verde)

Requerente: Federação dos Cafeicultores do Cerrado

1º região de café brasileira a buscar proteção de IG
1º depósito brasileiro 28/01/1999

Concessão em 14/04/2005

Denominação de Origem

Região do Cerrado Mineiro

IG 201011

Produto: café verde em grão e industrializado em grão ou moído

Requerente: Federação dos Cafeicultores do Cerrado

1º região de café brasileira DO

Depósito: 11/11/2010

Concessão: 31/12/2013

Café Produzido com Atitude

Ético, rastreável e de alta qualidade.

Downloads: Brochura | Press release

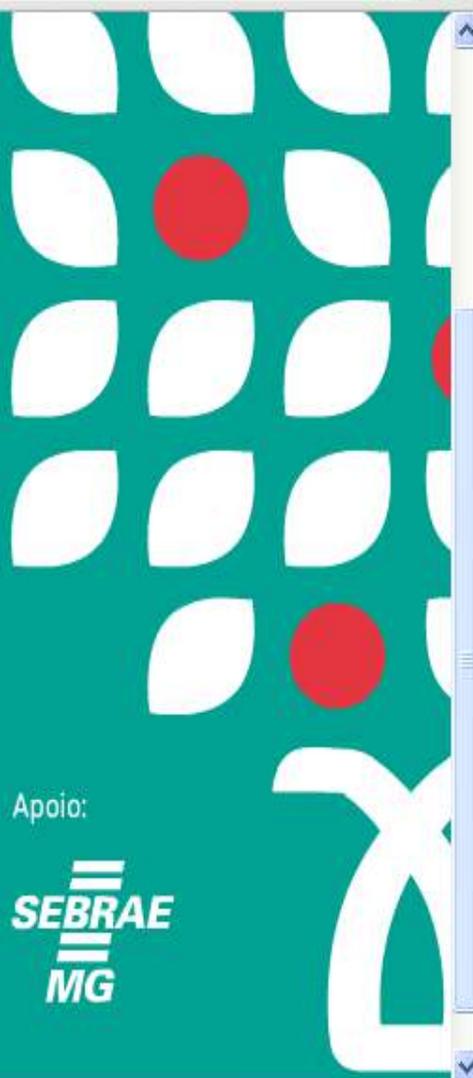


Região do Cerrado Mineiro
Indicação Geográfica

Nosso site está em construção.
Para mais informações,
entre em contato conosco:

info@cerradomineiro.org

Apoio:





Video player controls: play/pause, volume, 1:24 / 2:12, settings, full screen, and other icons.

vídeo institucional da Região do Cerrado Mineiro - Café produzido com at...



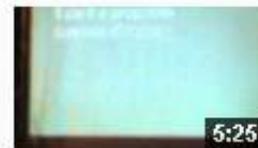
BANCO CAFÉ RACI
por barbeiorp
4.873 views EM DESTAQUE



Video mostra as características da
por News Cafeicultura
314 views



Entrevista Paulo Vischi Be Consultin
por News Cafeicultura
176 views



Nova estratégia Ca do Cerrado adota
por News Cafeicultura
246 views



Caso do Café do Cerrado Mineiro --
por News Cafeicultura
144 views



Colheita

Serviu de estímulo a outras regiões produtoras de café na busca da proteção pelo ativo IG

Ex: Região do Oeste da Bahia (grandes),
Região do Recôncavo Baiano (pequenos);

Vale do Sinos

IG200702

Data do Depósito: **14/09/2007**

Requerente: **AICSUL**

Produto: **Couro acabado ***

Espécie: **Indicação de Procedência – IF**

Data da Concessão: **19/05/2009**

** produto não agroindustrial*



VALE DO SINOS
INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA Nº IG 200702

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI reconhece a denominação **VALE DO SINOS** como **INDICAÇÃO GEOGRÁFICA** para **COURO ACABADO**, concedendo o seu registro para os fins e efeitos da proteção de que trata a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, nos seguintes termos:

Espécie da Indicação Geográfica: **Indicação de Procedência**

Apresentação: **Mista**

Natureza: **De Produto**



Pais: Brasil

Delimitação da Área Geográfica: "Fica estabelecida como área da **INDICAÇÃO GEOGRÁFICA** delimitada para a produção do couro acabado da região conhecida como "Vale do Sinos" os limites políticos dos Municípios de Araricá, Campo Bom, Canoas, Dois Irmãos, Estância Velha, Estelo, Ivoti, Nova Hartz, Nova Santa Rita, Novo Hamburgo, Portão, São Leopoldo, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Igrejinha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, Parobé, Picada Café, Presidente Lucena, Riozinho, Rolante, Santa Maria do Herval, Taquara, Três Coroas, Alto Feliz, Barão, Bom Princípio, Brochier, Capela de Santana, Feliz, Harmonia, Linha Nova, Maratá, Montenegro, Parrel Novo, Salvador do Sul, São José do Hortâncio, São José do Sul, São Pedro da Serra, São Sebastião do Cai, São Vendelino, Tupandá e Vale Real."

Data do Depósito: **14 de setembro de 2007**

Data da Concessão: **19 de maio de 2009**

Titular: **Associação das Indústrias de Curtumes do Rio Grande do Sul - AICSUL**

Endereço: **Rua Lucas de Oliveira, 49, sala 801, Centro, Novo Hamburgo, RS, Brasil**

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2009



Ereno Bello de Almeida Neves
Diretor de Contratos de Tecnologia e Outros Registros

Jorge de Paula Costa Ávila
Presidente do INPI

Denominação de Origem

Litoral Norte Gaúcho

IG200704

Requerente: **APROARROZ**

Data de depósito: **01/08/2008**

Data de deferimento: **24/08/2010**

Produto: **arroz**





A Primeira Denominação de Origem Brasileira - Primeira Safra 2011

Home | Denominação de Origem | Área de Produção | Processo de Produção | Produtores | Fale Conosco

Área de Produção Autorizada

A área de produção da Denominação de Origem do Arroz do Litoral Norte Gaúcho é formada por uma península arenosa com 300 km de extensão, que corre paralela ao litoral entre a Laguna dos Patos e o Oceano Atlântico. Esse complexo de ecossistemas costeiros inclui também outras lagoas de água doce e lagunas de água salgada, praias, dunas, banhados, vegetação de restinga (figueiras, arvoretas menores, arbustos e cactos) e uma área marinha, compondo um ambiente diverso e riquíssimo do ponto de vista ambiental.



Denominação de Origem

Litoral Norte Gaúcho

- Início de conscientização da necessidade de diferenciação do produto a ser ofertado no mercado

Ex: estratégia do Basmati

- Necessidade de maior integração entre os produtores e beneficiadores
- Possibilidade de interação com os detentores de IG internacionais
- Primeiro membro sul americano do ORIGIN

Indicação de Procedência: **Paraty**

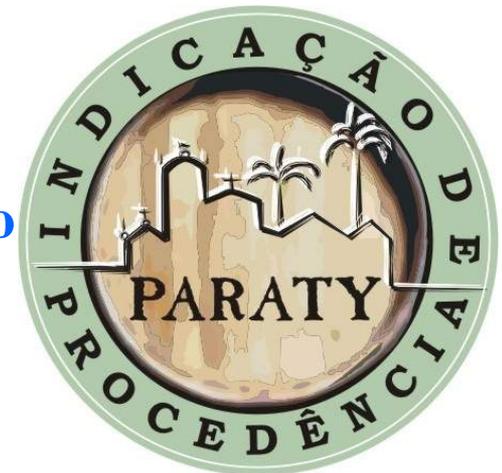
IG 200602

concedida em 10/07/2007

Produto: **Aguardente de cana e aguardente composta azulada**

Requerente: **APACAP – Ass. dos Produtores e Amigos da Cachaça de Paraty**

- **Primeiras mudas de cana-de-açúcar colonização portuguesa na Região de Paraty - RJ.**
- **1820 – 12 engenhos e + 150 alambiques.**



☑ Cachaça Maria Izabel

Sítio Santo Antônio - Corumbê
Contato: Maria Izabel - Tel: (24) 9999-9908

☑ Cachaça Murycana

Fazenda Bananal - Estrada da Pedra Branca, Ponte Branca
Contato: Angelita - Tel: (24) 3371-1153

☑ Cachaça Paratiana e Cachaça Labareda

Sítio Pedra Branca - Estrada da Pedra Branca, km 1, Ponte Branca
Contato: Paulo Eduardo ou Casé - Tel: (24) 3371-6329
email: cachacaparaty@hotmail.com

☑ Cachaça Paraty Colonial

Sítio Pedra Branca - Estrada da Pedra Branca, km 1, Ponte Branca
Contato: Lúcio - Tel: (24) 9831-2036
email: luciogama@paratyinfo.com.br

☑ Cachaça Engenho D'Ouro

Estrada Paraty Cunha, km 8, Penha
Contato: Norival - Tel: (24) 9905-8268
email: norivalpenhacarneiro@hotmail.com

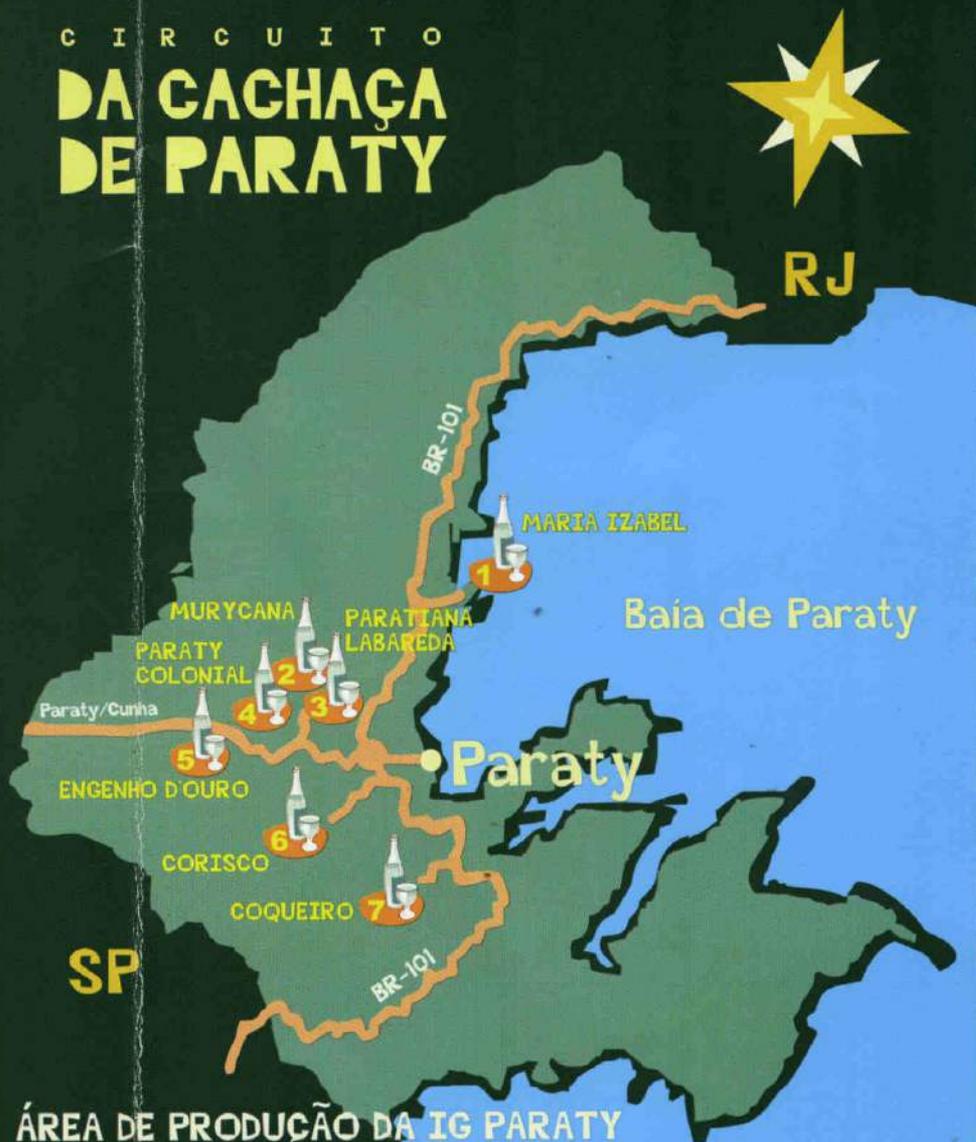
☑ Cachaça Corisco

Estrada do Corisquinho s/nº, Corisco
Contato: Cláudio - Tel: (24) 3371-0894

☑ Cachaça Coqueiro

Fazenda Cabral - Cabral, Paraty, RJ
Contato: Eduardo ou Ângela - Tel: (24) 3371-0016
email: emello@gmail.com

C I R C U I T O
**DA CACHAÇA
DE PARATY**



ÁREA DE PRODUÇÃO DA IG PARATY

Indicação de Procedência

Porto Digital

IG201103

Depósito: 05/08/2011

Concessão: 11/12/2012

Serviços de Tecnologia de Informação

Primeiro depósito e concessão de IG de serviços do Brasil

Aumento de visibilidade em nível nacional e internacional;

Conscientização da necessidade de proteção de outros ativos (programas de computadores, marcas, etc);

**As IGs são consideradas potenciais
elos de ligação entre
o território e os recursos genéticos.**

As IGs podem em sua essência estar vinculadas a conservação do meio ambiente, a biodiversidade e a inclusão social.

Indicação de Procedência:

Região do Jalapão do Estado do Tocantins

IG 200902

Depósito: 18/05/2009

Concessão: 30/08/2011



Produto: artesanato em capim dourado

Requerente: Ass. dos Artesãos de capim dourado da Região do Jalapão do Estado do Tocantins

Preparação do capim dourado



O capim dourado depois de seco, pronto para ser trabalhado. O grande desafio dos produtores é fazer extração controlada da planta, que corre risco de desaparecer da região do Jalapão.

Foi lá na munbuca onde começou a pratica do artesanato de capim dourado "o syngonanthus nitens euriocaulaceae" nome científico do capim dourado único no país com



Indicação de Procedência:

Goiabeiras

IG 201003

Depósito: 19/05/2010

Concessão: 04/10/2011



Produto: panelas de barro

**Requerente: Ass. das Panelas de
Goiabeiras**

Windows Internet Explorer browser interface showing the URL: <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do;jsessionid=F78BC9F8BA22927907CD33C9BC3E2EDB?id=351>. The browser includes a menu bar (Arquivo, Editar, Ir para, Favoritos, Ajuda), a toolbar with navigation and utility icons, and a search bar.

Ofício das Paneleiras de Goiabeiras

Livro de Registro dos Saberes

O Ofício das Paneleiras de Goiabeiras foi o primeiro bem cultural inscrito no Livro de Registro dos Saberes, em 20 de dezembro de 2002. O Registro foi feito a pedido da Associação das Paneleiras de Goiabeiras e pela Secretaria Municipal de Cultura de Vitória, Espírito Santo.

A fabricação artesanal de panelas de barro em Goiabeiras Velha, Vitória do Espírito Santo, é uma atividade eminentemente feminina e constitui um saber repassado de mãe para filha por gerações sucessivas. É também o meio de vida de mais de 120 famílias, muitas das quais aparentadas entre si.



Windows taskbar showing the Start button (Iniciar), system tray with icons for network, volume, and clock (11:46), and the system clock. The taskbar also displays several open applications: Caixa de entr..., Pi em Questã..., Listagem de P..., .: IPHAN - In..., and http://portal.i... The system tray includes a search bar with 'copernic' and a language indicator 'PT'.

Festa do barreiro do Vale do Mulembá

Foto: Márcio Vianna



em eventos e feiras de artesanato em diversos pontos do país. A procura crescente pelo produto vem estimulando sua imitação por técnicas que incluem o emprego do torno e do forno, o que aumenta o ritmo da produção e barateia o preço final do produto concorrente. Embora se assemelhe na cor e na forma às panelas de Goiabeiras, essas outras não oferecem a mesma resistência daquelas ao impacto e à temperatura, nem carregam a identidade e o selo da tradição.

Fotografadas, filmadas, gravadas, entrevistadas, convidadas para expor suas habilidades em feiras, escolas, *shoppings* e museus, as paneleiras de Goiabeiras são as legítimas porta-vozes desse patrimônio cultural brasileiro. ■



Indicação de Procedência

Divina Pastora

IG 201007

depósito: 22/09/2011

concessão: 26/12/2012

Requerente: **Asderen - Associação para o Desenvolvimento da Renda Irlandesa de Divina Pastora**

180 artesãs (cerca 80% da população feminina produz renda)

Busca



Páginas

Associação das Artesãs de
Massaranduba

Associação das Artesãs
Ribeirinhas de Santarém

Associação de Artesãos de
Uruana de Minas "Cores do
Cerrado"

Associação dos Artesãos de
Bonfinópolis de Minas "Casa das
Artes"

Associação dos Artesãos de
Natalândia "Fio Ação"

Associação dos Artesãos de
Porto de Saúpe

Associação dos Artesãos de
Riachinho "Tecendo o Sertão de
Minas"

Associação dos Artesãos de

Associação para o Desenvolvimento de Renda de Divina Pastora

Tipologias da comunidade:

Renda Irlandesa

Localização:

Divina Pastora/SE

Telefones para contato:

(79) 32711306 / (79) 9913-3275 / (79) 3271-1289





Pablo Regalado entrega o certificado de IG



O representante do INPI e as rendeiras de Divina Pastora

Denominação de Origem

Manguezais de Alagoas

IG 201101

Depósito: 29/03/2011

Concessão: 17/07/2012

Produto: **Própolis vermelha**



União dos Produtores de Própolis Vermelha do Estado de Alagoas (Uniprópolis)

- Desenvolvimento de Norma Técnica (ABNT) do produto;
- Maior integração entre os produtores;
- Maior visibilidade em nível nacional e internacional;
- Conscientização dos agentes de comercialização quanto a importância da proteção.
- Conscientização da necessidade de proteção da região do manguezal.

Oportunidade

não existe este produto protegido na Europa nem nos EUA.

Indicação de Procedência

São Tiago
IG 201104

depósito: 23/08/2011

concessão: 05/02/2013

Produto: **biscoitos**

Procedencia.



Fig. 1. Ao meio, o selo representativo da indicação de procedência São Tiago, MG; foto B de: Mourão, Sérgio. Disponível em: www.flickr.com/photos/sergio_mourao/6142000384/in/set-72157627656956440. Acesso em 13/08/2012. Fotos A e C, demonstrando a fabricação artesanal de biscoitos; foto D: cartaz demonstrativo da XIII festa do Café com Biscoito em 2011; fotos B e E: produtoras de biscoitos; fotos F e G: festa do café com biscoito.

Conclusão

A confecção do biscoito em São Tiago supera a simples atividade de fabricação, sendo tratada pela comunidade como uma arte que é passada de geração em geração e que está no enredo de praticamente todas as histórias de vida dos moradores da cidade. Foi possível perceber aspectos da tradição, como os vínculos e detalhes de confecção, que continuam presentes mesmo com o aumento considerável da produção.

Referências Bibliográficas

Leontelli, J. Indicações Geográficas: A Prática Jurídica da Proteção de Desenvolvimento Econômico. Lei, Curitiba, Jun. 2007



Certificação histórico-cultural de São Tiago em fabricação de biscoitos como requisito para o reconhecimento de Indicação Geográfica

Antônio Henrique Polastri Rodrigues - UFSJ (polastri@ufsj.edu.br); Thaís Helena dos Santos - UFSJ (thais_sat@yahoo.com.br)

Lívia Izabela Caputo - UFSJ (liviaizabela08@hotmail.com)

Palavras-chave: Biscoito artesanal, São Tiago, tradição, identidade, indicação geográfica.

Descrição

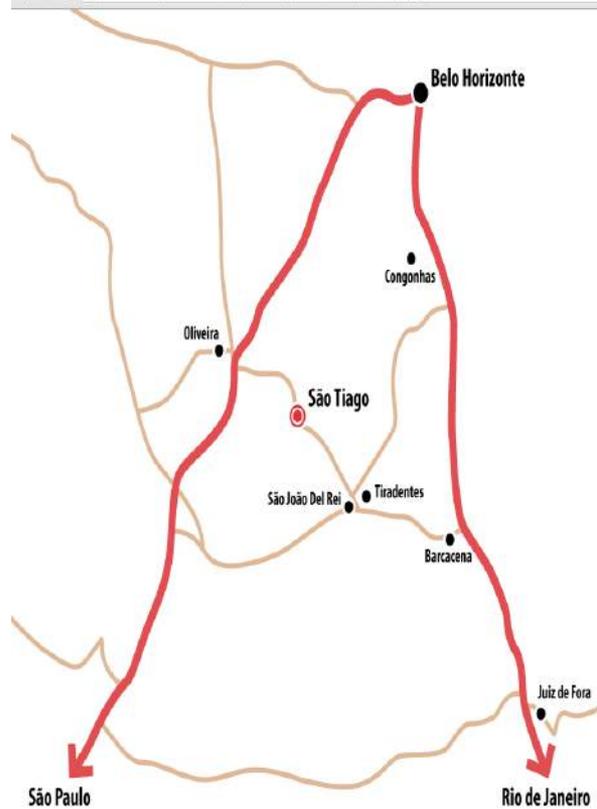
As indicações geográficas são direitos relativos à propriedade industrial que atuam como signos distintivos de produtos e serviços por sua origem geográfica, gerando desenvolvimento econômico, por atestar determinadas qualidades essencialmente vinculadas ao meio geográfico de origem, incluindo fatores naturais e humanos. A escolha da cidade justifica-se pela notoriedade do produto na região, bem como sua história e cultura, traduzida, principalmente, nos eventos criados pela própria cidade, como a tradicional festa “Parada do Café com Biscoito”, criada em 1999. O evento anual atrai um número expressivo de visitantes, que podem degustar e contemplar os biscoitos produzidos na cidade, bem como muita arte e cultura regional, ligada à tradicional produção de biscoitos.

Objetivo

Resgatar a origem da tradição da confecção dos biscoitos artesanais na cidade de São Tiago, Minas Gerais, bem como dos aspectos identitários do artesão e da cidade como um todo, a fim de subsidiar pedido de registro de indicação geográfica.

Metodologia

Para validação dessa pesquisa, foram feitas entrevistas, observações, análise de documentos e bibliografia existente, além de visitas a locais históricos da cidade.



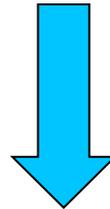
Ações do INPI

IBGE

Capacitação do INPI em delimitação de áreas;
Capacitação do IBGE em IG;
Cooperação Acadêmica – orientação de alunos.

Início da interação IBGE INPI

Auxílio nas análises das áreas geográficas a serem protegidas por IG. (a partir de 2008)



Acordo de Cooperação IBGE – INPI

Inserção dos dados áreas delimitadas na INDE

Implantação de Mapa oficial de IG concedidas.

SEBRAE

Acordo de Cooperação Técnica

- Livro de IGs
- Auxílio técnico nas estruturações, capacitações, etc

P&D na Academia do INPI

Disciplina específica de IG e diversas outras que abordam o tema;

Coorientação de alunos de outras Universidades por professores da Academia;

Participação de professores da Academia em outros Programas de mestrado e Doutorado, etc

DICOD/INPI

Participação em Cursos de Capacitação;
Curso à distância – DL-101

INPI/CGIR/COIND

Atendimento Fale Conosco

Ouvidoria

Atendimento Presencial

Obrigada!

Lucia Regina Fernandes

INPI/DICIG/CGIR

luciareg@inpi.gov.br

